



PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA: 018-03/2019

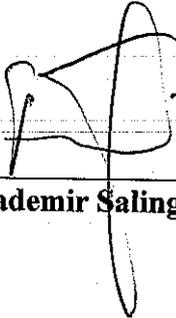
ASSUNTO: Habilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Estrela/RS

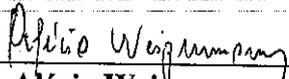
Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, designados pela Portaria nº 1.835-03/2019, realizaram, nesta data, a análise da habilitação apresentada pela Entidade em epígrafe de que trata o Processo Administrativo nº 857/2019, para a prorrogação do atual Termo de Fomento nº 001-03/2019, por mais 12 meses, por se tratar serviço de caráter contínuo.

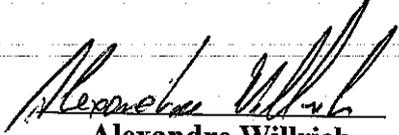
Verificada a regularidade dos documentos de habilitação enviados pela entidade, e a inexistência de vedações presentes Art. 39 da Lei 13.019/2014, a comissão de seleção delibera pela **APROVAÇÃO** do respectivo plano de trabalho e documentos de habilitação.

Encaminham-se os autos à autoridade superior para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu “De Acordo”, ou querendo formular seu julgamento. Em ocorrendo o “De Acordo”, se assim entender e concordar, para que possa promover a homologação do procedimento administrativo através da prorrogação do Termo de Fomento e demais trâmites legais pertinentes.

Colinas, 26 de dezembro de 2019.


Flademir Saling


Alécio Weinzenmann


Alexandre Willrich